

1 Objetivo

Estabelecer e manter procedimentos para o levantamento, identificação, atualização e/ou alteração dos aspectos ambientais das atividades, produtos e serviços do Porto de Itajaí. Definindo os aspectos que ocasionem ou possam originar impacto(s) significativo(s) sobre o meio ambiente

2 Abrangência

Este procedimento se aplica a todas as áreas e colaboradores abrangidos pelo Porto de Itajaí.

3 Responsabilidades

Gerência de Meio Ambiente: Cabe a essa gerência realizar todo o processo de identificação de aspectos e impactos, e ainda incentivar estudos acadêmicos sobre esse tema. É de sua responsabilidade ainda, manter tais levantamentos atualizados, toda vez que atividades novas forem inseridas no processo institucional, esse estudo deve ser revisto.

4 Referências

Projetos de Graduação que levavam em seu escopo atividades portuárias ou sistemas de gestão.

5 Definições e Abreviaturas

Aspectos ambientais: Elementos de atividades decorrentes de qualquer atividade ou serviço de uma organização, capaz de interagir com o meio ambiente.

Aprovado por:	Gerente de Meio Ambiente:	Código: PI03
Homologado por:	Diretor Técnico:	Revisão: 01

Impactos ambientais: Qualquer alteração tanto negativa quanto positiva sobre determinado meio, resultado de uma ação.

GEAMB: Gerência de Meio Ambiente do Porto de Itajaí.

SGA: Sistema de Gestão Ambiental/Integrada.

6 Realização

Na identificação dos Aspectos e impactos ambientais primeiramente são escolhidos atividades ou processos específicos desenvolvidos pelo Porto de Itajaí. A partir desta são identificados e levantados os aspectos ambientais das atividades ou processos, juntamente com seus impactos associados.

Decorrente do levantamento é realizada a elaboração de uma planilha (Quadro 1) indicando os aspectos e seus respectivos impactos, onde nesta são atribuídos pontos ou pesos aos impactos avaliados, levando em consideração requisitos de preocupações comerciais e preocupações ambientais.

Os critérios adotados para as preocupações comerciais: são Exposição Legal (EL); A Facilidade (tecnológica) de Alteração do Impacto (FA); o Custo da Alteração/Remediação (CA); Efeitos Colaterais (EC); Preocupação das partes interessadas (PP); e o Efeito sobre a Imagem da organização (EI). Para as preocupações ambientais foram adotados os seguintes critérios: Escala, referindo a quantidade de resíduos (E); Severidade/Periculosidade (S); Probabilidade de Ocorrência (PO); Persistência (P).

Aprovado por:

Gerente de Meio Ambiente:

Código: PI03

Homologado por:

Diretor Técnico:

Revisão: 01

Quadro 1. Planilha de avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais.

Atividade	Aspecto	Impacto	SE	Preocupações Comerciais							Preocupações Ambientais					X	P R
				S/N	EL	F A	C A	E C	P P	E I	Sta	E	S	P O	D/P		

Para a avaliação da relevância de um determinado aspecto, é aplicada a atribuição de pesos aos diferentes requisitos avaliados, sendo que, estes recebem valores de 1, 3 e 5, sendo que os campos que representarem os impactos mais significativos recebem o valor 5, e menos significativos atribui-se 1. Para valores intermediários aplica-se 3, de acordo com os critérios que estão mostrados no Quadro 2.

Após a atribuição dos pontos são aplicadas matrizes de priorização e de vulnerabilidade, proporcionando a identificação dos impactos ambientais de maior significância. Isto consiste na classificação em função da prioridade de atendimento dos aspectos levantados (Figura 1 e Figura 2, respectivamente), que se constituem em um filtro para analisar a significância dos aspectos/impactos. Esta técnica é baseada no princípio de Pareto, em que diz que 80% dos problemas podem ser resolvidos por 20% das causas.

Os aspectos e impactos considerados significativos pelas matrizes de Priorização e Vulnerabilidade orientam a elaboração dos objetivos e metas definidos pela organização, sendo estes os principais responsáveis, quando atingidas as metas, na melhoria dos processos desempenhados pela organização.

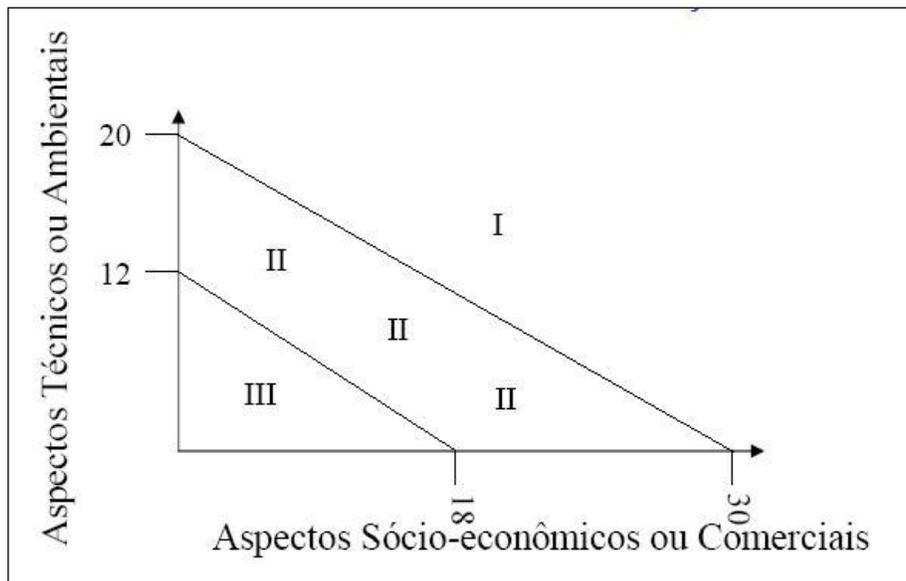


Figura 1. Matriz de priorização

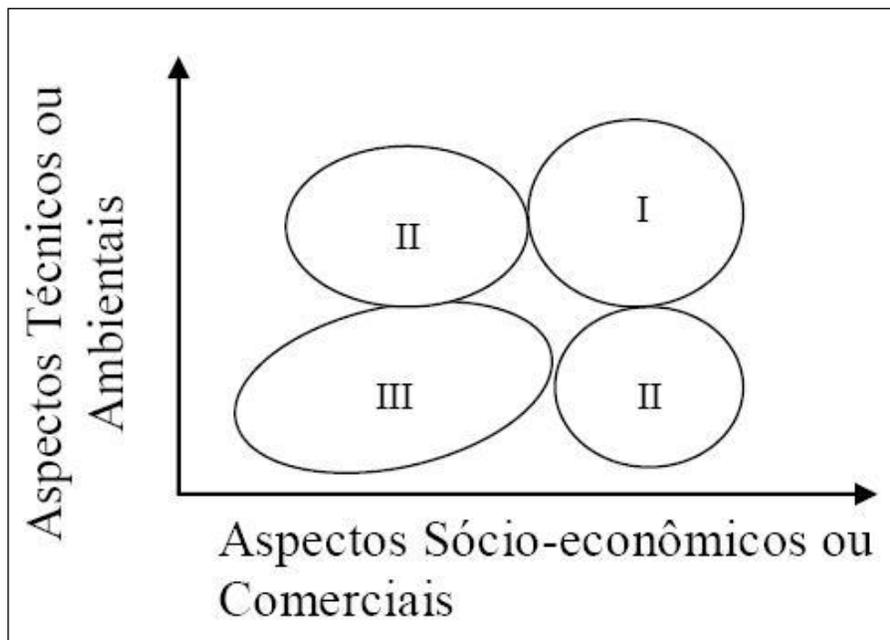


Figura 2. Matriz de Vulnerabilidade

Aprovado por:

Gerente de Meio Ambiente:

Código: PI03

Homologado por:

Diretor Técnico:

Revisão: 01

Quadro 2. Critérios utilizados na atribuição de pesos aos aspectos e impactos ambientais.

Critérios para a atribuição de pesos aos aspectos/impactos		Valores Atribuídos		
		1	3	5
Preocupações comerciais	EL - Exposição legal	Não há requisitos	Requisito normativo ou pouco especificado em lei	Requisito bem especificado em lei
	FC - Facilidade de correção/prevenção	Tecnologia não disponível/experimental	Tecnologia disponível no mercado	Tecnologia usual na maioria das empresas do ramo
	CA - Custo de alteração/correção	Tem que ser incluído no plano de investimento anual	Tem que ser aprovado pela diretoria/gerência geral	Não exige liberação de recursos fora do orçamento
	EC - Efeitos colaterais/desdobramentos	Pouco prováveis/Não conhecidos	Prováveis/Conhecidos	Muito prováveis/Têm evidência
	PP - Preocupações do público	Remota ou Pouco Perceptíveis por pessoas leigas	Latente ou existem evidências que o público possa vir a se manifestar localmente	Manifesta ou o público local já manifestou sua preocupação sobre os fatos semelhantes
	EI - Efeitos sobre a imagem	Associação fraca	Associação média	Associação forte
Preocupações ambientais	E - Escala	Pequena escala	Média escala	Grande escala
	S - Severidade/ periculosidade	Baixa	Média	Elevada
	PO - Probabilidade de	0-30%	30-70%	70-100%

Aprovado por:

Gerente de Meio Ambiente:

Código: PI03

Homologado por:

Diretor Técnico:

Revisão: 01

	Ocorrência	(Anormal/ improvável)	(Normal/ Esporádico)	(Normal)
	P - Persistência	Solúvel, Reativo, Biodegradável, Reversível, Baixa Persistência;	Solúvel, Inerte, Não Biodegradável, Reativo, Pouco reversível, Média Persistência;	Insolúvel, Inerte, Não reativo e Irreversível, Alta Persistência.

7 Registros

- Planilhas de avaliação de aspectos e impactos;
- Priorização dos aspectos e impactos.

8 Anexo

8.1 Planilha de levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais